



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

21/03/01

INDICAÇÃO Nº IND 237 /2001 de 2001

(Da Deputada Maria Jose Maninha-PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CESS**

Em **21/03/01**.

Reivindica providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de construir uma Escola Classe na Quadra QN 14 do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo.

Namar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos que esta Casa reivindique providências junto ao Governo do Distrito Federal - GDF no sentido de se construir uma Escola Classe na Quadra QN 14 do Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Em Riacho Fundo na área de educação as principais demandas estão voltados para a construção e ampliação de escolas. Esses equipamentos são fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino, redução da repetência e da evasão escolar. Portanto, faz-se necessário com urgência o início da construção de uma Escola Classe na Quadra QN 14 do Riacho Fundo II. Logo, solicitamos aos ilustres pares o apoio para aprovação desta indicação.

Sala de Sessões,

Deputada Maria José Maninha
Partido dos Trabalhadores-PT

IND 237, 2001
21/03/01

03/20/03/01 AM 4:25:0